

**Diário Oficial** Número: 27420

**Data:** 11/01/2019

**Título:** PORTARIA 006.2019

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15408/#e:15408/#m:1057381>

### **PORTARIA N.º 006/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016**, constituída pela Portaria Conjunta nº 345/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016, e substituída pela Portaria nº 613/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

**José Eudes Santos Malhado\***

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado\*